



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Criado pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, Página 1
Portaria nº 4, de 06/01/2009, DOU nº 4, de 07/01/2009, Seção 1, Página 130
Código e-MEC: 14408

RESULTADO FINAL DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

REFERENTE AO EDITAL 02/2025 PROFEPT

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 710, de 31/07/2023, D.O.U. nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve DIVULGAR o resultado da verificação da complementar da autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos).

Brasília-DF, 10 de março de 2026.

Original Assinado

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do *campus* Brasília

Portaria nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, Seção 2, pág. 32, de 01/08/2023

PROFEPT - MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		
CPF	NOME	SITUAÇÃO
***.216.541-**	Nadjar Aretuza Magalhaes	DEFERIDO